

---

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 01/2026**  
**FACULDADE SANTA CASA DE PASSOS**

A Faculdade Santa Casa de Passos (FSCP), com base em sua Política de Bolsas de Estudo, torna público o presente edital para a concessão de bolsas de estudo para alunos matriculados no curso de graduação em Enfermagem 01/2026, conforme regras e critérios a seguir:

**1. CRONOGRAMA DO EDITAL**

ITEM	DESCRÍÇÃO	PERÍODO	LOCAL
1	Abertura do Edital	15/01/2026	<a href="http://www.fscp.edu.br">www.fscp.edu.br</a>
2	Inscrições	15/01/2026 a 20/01/2026	<a href="http://www.fscp.edu.br">www.fscp.edu.br</a>
3	Entrega dos documentos	21/01/2026 à 23/01/2026	Faculdade Santa Casa de Passos 8h às 11h e 14h às 16h
4	Análise documental e entrevistas	26/01/2026 a 30/01/2026	Comissão de Bolsas
5	Resultado	02/02/2026 - Após as 16h	<a href="http://www.fscp.edu.br">www.fscp.edu.br</a>

**2. BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM FSCP**

A FSCP destinará **bolsas de até 100%** (cem por cento) de desconto no valor integral da mensalidade para alunos matriculados no curso de enfermagem da Faculdade Santa Casa de Misericórdia de Passos.

**2.1. Etapas da Inscrição:**

- a) Ter realizado o processo seletivo via ENEM ou ter sido aprovado no vestibular da FSCP.
- b) Estar com matrícula ativa no curso de enfermagem.
- c) A bolsa é válida exclusivamente para curso de graduação em Enfermagem e não é cumulativa com outros benefícios concedidos pela FSCP.
- d) A renovação do benefício será **semestral**, condicionada ao desempenho acadêmico (média mínima de 70%) e à adimplência com eventuais encargos financeiros não cobertos pela bolsa.

### **3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Etapas da Inscrição:**

##### **a) Preenchimento do formulário online:**

O candidato deverá acessar o link do formulário de inscrição: [Formulário 01/2026](#)

**b) Entrega dos documentos comprobatórios** na Secretaria da Faculdade, na rua Dr. Sepúlveda, 672, bairro Santa Casa, **no período de 21/01/2026 à 23/01/2026**, no horário de **8h às 11h e 14h às 16h**, ressaltando que não serão aceitos os documentos fora da data e horários estabelecidos.

**OBSERVAÇÃO:** os documentos devem ser entregues em ENVELOPE PARDO LACRADO e com NOME COMPLETO do candidato. Os documentos apresentados são de inteira e completa responsabilidade do candidato.

- 1) cópia do documento de identidade (frente e verso)
- 2) cópia do comprovante de endereço recente (até 3 meses)
- 3) cópia dos comprovantes de renda das pessoas que contribuem para a renda bruta familiar (holerites, declaração de recebimento, no caso de autônomo, resumo da declaração de Imposto de Renda)
- 4) cópia da Carteira de trabalho (primeira página - dados pessoais e página da última contratação/baixa)
- 5) cópia da Certidão de nascimento de filhos menores ou dependentes (se aplicável)
- 6) cópia da Certidão de casamento ou contrato de união estável (se aplicável)
- 7) cópia da certidão de óbito do cônjuge ou responsável (se aplicável)
- 8) cópias dos comprovantes de despesas dos 3 últimos meses (contas recentes de água, energia elétrica, internet, condomínio, aluguel, financiamento - casa, carro, IPTU, telefone, mensalidade escolar, outros)
- 9) cópia dos comprovantes de recebimento de benefícios dos 3 últimos meses (pensão, auxílio saúde, bolsa família, vale gás, outros)
- 10) cópia de comprovantes de despesas com medicamentos de uso contínuo dos 3 últimos meses (se aplicável).

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1. Análise Documental:**

A comissão de bolsas avaliará a documentação apresentada e emitirá parecer para elaboração da lista de classificação dos beneficiados.

### **4.2. Entrevistas:**

Juntamente com a análise documental serão agendadas entrevistas com os candidatos com uma profissional do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAP) para melhor análise da condição sócioeconómica do candidato. O não comparecimento na entrevista acarretará na desclassificação do candidato.

### **4.3. Cronograma:**

- a) Abertura do Edital:** 15/01/2026
- b) Inscrições:** 15/01/2026 a 20/01/2026
- c) Entrega dos documentos:** 21/01/2026 à 23/01/2026
- d) Análise documental e entrevistas:** 26/01/2026 a 30/01/2026
- e) Resultado:** 02/02/2026 - Após as 16h

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A FSCP reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações fornecidas pelos candidatos. A omissão ou falsificação de dados implicará a desclassificação imediata do candidato e a revogação do benefício, se já concedido.

Casos omissos serão avaliados pela comissão responsável.

Passos, 15 de janeiro de 2026.

**Faculdade Santa Casa de Passos  
Comissão de Bolsas**